



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

240

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.128, de 14 de dezembro de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 1.249, de 11 de dezembro de 11 de dezembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de - Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
07.02 Divisão de Obras e Serviços Municipais  
10.57.316.1.013-Programa Profilurb  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$. 11.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito.

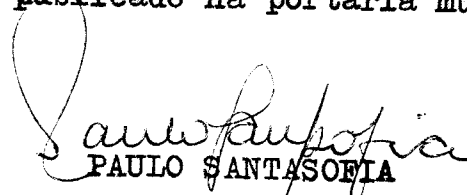
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 1981

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Contabilidade e Orçamento e publicado na portaria municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO